



PORTARIA COREN-ES Nº. 262/2023

Designa Conselheiro para representar o Coren-ES no Iº Simpósio de Enfermagem FAVENI: das bases a assistência, nos dias 06 e 07/06/2023, em Venda Nova do Imigrante/ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o convite enviado pelo Coordenador de Enfermagem da FAVENI, via e-mail, em 31/05/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via -mail, em 01/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Secretário **Dr. Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF**, para representar o Coren-ES na mesa de abertura e durante a realização do “**Iº SIMPÓSIO DE ENFERMAGEM DA FAVENI: das bases a assistência**”, nos dias **06 e 07 de junho 2023**, a partir das **18h30min**, no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, localizado à Rua do Ipê, 38 - Vila Betania, Venda Nova do Imigrante - ES, 29375-000.



Art. 2º – O Conselheiro citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 02 de junho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Douglas Lirio Rodrigues
COREN-ES 900893-TE
Conselheiro Tesoureiro